



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 048/GR de 23 de Janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.003954/2004-02,

RESOLVE: I- Retificar a Portaria GR n.º 287, de 30 de Julho de 2004, publicada no D.O.U. de 03/08/2004, Seção II, pág. 09, que concedeu aposentadoria voluntária a **ÂNGELA MARIA MONTEIRO DA SILVA**, SIAPE n.º 0386762, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "4", **onde se lê:** com fundamento na Emenda Constitucional n.º 20/98, art. 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", c/c § 4º do mesmo artigo em conformidade com o art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional n.º 41/03; **leia-se:** com fundamento no art. 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003.


RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Reitor

Norma Sueli Martins
Pró-Reitora de Assuntos Financeiros
no Exercício da Reitoria
SIAPE: 0387280